



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 233/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob protocolo nº1679/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
JANAINA BUENO SANTOS – Advogada

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª JANAINA BUENO SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Livro
Nº 2614
De 30/03/17
Resp. Ilvo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br